

BPI CAPITALIZAÇÃO - FUNDO AUTÓNOMO OBRIGAÇÕES

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

28 de fevereiro de 2025

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo Autónomo Obrigações destina-se a investidores com baixa tolerância ao risco, sendo composto predominantemente por obrigações de taxa fixa e taxa variável cuja qualidade creditícia apresente notações de *rating* equivalentes aos escalões superiores das agências de *rating* (igual ou superior a BBB). A carteira manterá sempre um mínimo de 5% em depósitos bancários.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Capitalização possibilita ao investidor diversificar os seus investimentos pelos diferentes fundos autónomos em função da sua tolerância ao risco, considerando no entanto que em qualquer um deles existe o risco de perda do montante investido. No caso do Fundo Autónomo Obrigações, é um fundo autónomo de obrigações que se destina a investidores com tolerância média ao risco.

FISCALIDADE

DEDUÇÃO À COLETA DE IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	25 de junho de 2010
Mínimo de subscrição / reforço	250 € / 25 €
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%
Comissão de gestão (anual)	0.6%
Prazo recomendado	mais de 8 anos
Prazo de Liquidação	5º dia útil da semana seguinte ao pedido de resgate
Tipo de cotação	Desconhecida, com periodicidade semanal
Volume sob Gestão	€12.1M

TAXA DE IMPOSTO

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

TRANSMISSÃO GRATUITA DE BENS

Sujeito ao Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido.

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

O Documento de Informação Fundamental e as Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. O Documento de Informação Fundamental está ainda disponível em www.bancobpi.pt. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt)) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, S.A., Rua Tenente Valadim, 284, Porto, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de outubro de 2007 - informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt); autorizado a exercer a atividade no Ramo de Seguro Vida com a BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. Poderá ainda contactar o Banco BPI através da utilização do serviço BPI Net www.bpinet.pt ou BPI Direto 24 horas - 707 020 500 ou através da Linha personalizada Cartões BPI - 21 720 77 00 ou 22 607 22 66, disponível 24 horas por dia, todos os dias. Não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros BPI Vida e Pensões e na qualidade de mediador não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos, inerentes ao contrato de seguro. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões e Centros de Investimento BPI ou em www.bancobpi.pt. BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	1.2%	7.0%	1.7%	0.1%	0.1%

* As rentabilidades são anualizadas;

** Rentabilidade calculada desde o início do ano

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

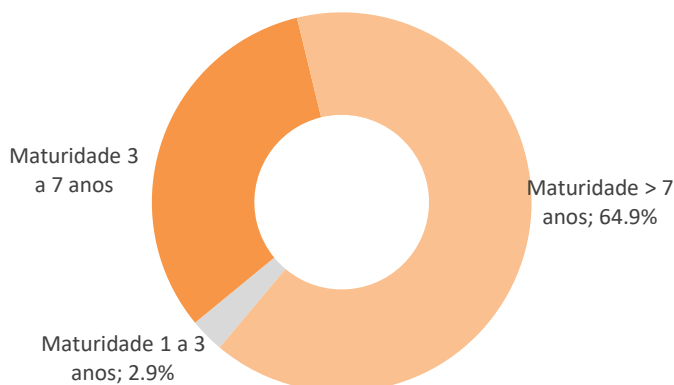
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efectuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos directamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
EUROPEAN UNION -3.25%-04.07.2034	7.1%
BPI HIGH INCOME LUX (I)	5.4%
BUONI POLIENNALI DEL TES-5%-01.08.2034	5.2%
BONOS OBLI DEL ESTADO-3.25%-30.04.2034	4.3%
BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-2.3%-15.02.2033	4.1%
CAIXABANK SA-TM-30.04.2034	1.9%
INTESA SANPAOLO SPA-5.625%-08.03.2033	1.5%
UNICREDIT SPA-TM-16.01.2033	1.3%
REN FINANCE BV - 1.75% - 18.01.2028	1.1%
BANCO COMERC PORTUGUES-8.75%-05-03-2033	1.0%

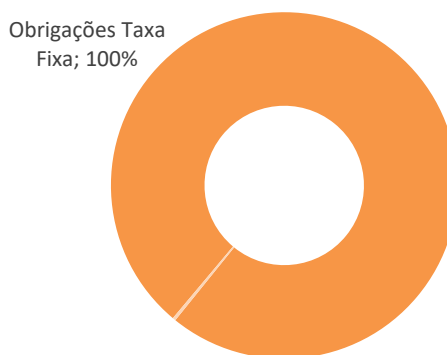
DISTRIBUIÇÃO POR MATURIDADE DAS OBRIGAÇÕES



COMENTÁRIO DO GESTOR

Fevereiro foi marcado por desenvolvimentos económicos e geopolíticos relevantes, com os mercados a oscilarem entre períodos de otimismo e aversão ao risco. Nos EUA, a incerteza sobre a política comercial e a moderação dos dados macroeconómicos penalizaram o sentimento dos investidores. Adicionalmente, o reforço das tensões geopolíticas, nomeadamente a aproximação diplomática dos EUA à Rússia, adicionou volatilidade, aumentando o risco de disrupção nas relações transatlânticas. A inflação manteve-se resiliente, levando a uma reavaliação das expectativas de política monetária da Fed. Os mercados passaram a antecipar três cortes de 25 pontos base até ao final do ano, acima dos dois inicialmente previstos. Na Zona Euro, a atividade económica manteve-se estagnada. A inflação persistente continuou a limitar a flexibilidade do BCE para cortes de taxas no curto prazo. No mercado obrigacionista, as taxas soberanas norte-americanas sofreram quedas ao longo de toda a curva. Na Europa, o movimento foi semelhante embora em menor dimensão. No mercado europeu de crédito, destacaram-se as emissões de notação high yield. A carteira registou uma performance positiva no mês, impulsionada principalmente pelo contributo das obrigações corporativas, com destaque para os títulos de maior qualidade de crédito. As obrigações soberanas, nomeadamente de países desenvolvidos, apresentaram também um contributo positivo, beneficiando da descida das yields. Os setores de imobiliário e energia foram os melhores no mês. No final do mês, a carteira registava uma yield de 3.5%, uma duration de 5.7 anos e um rating médio de Investment Grade em BBB+.

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



Nota: A exposição indicada inclui as posições em derivados.